

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 470/2025

Unaí, 15 de julho de 2025.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0026008/2024-67].

Prezado (a) Senhor (a),

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do parecer 147 (117650378) e Folha de Decisão 159 (117936261) assinada pelo Supervisor em substituição Ronaldo Jose Ferreira Magalhaes - Masp: 1176552-6 nos autos do processo, comunica o **ARQUIVAMENTO** do requerimento de: "Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP 0,1000 hectares", pleiteado no processo em epígrafe.

Atenciosamente;



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 15/07/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **118160279** e o código CRC **806CBB47**.

Referência: Processo nº 2100.01.0026008/2024-67

SEI nº 118160279

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094